

**Questões:**

47: C = art. 71, §2º Lei 10.741/03

50: A = art. 229 CF/88

54: C = art. 143, parágrafo único, Lei 8.069/90

57: C = art. 8º, V CF/88

58: A = art. 45, §1º CF/88

59: A = art. 230, §1º CF/88

60: C = art. 4º, X CF/88

61: D = art. 5º, XVII CF/88

65: C = art. 71, §2º Lei 10.741/03

A questão 50 poderia gerar dúvida quanto ao gabarito se observada apenas a legislação, mas no caso a questão exigiu também interpretação do enunciado.

**Fundamentação recurso questão 50:**

A questão 50 apresenta 2 alternativas corretas de acordo com a Constituição:

A alternativa da letra "a", com fundamento no art. 229. Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

A alternativa da letra C) "a relação entre João e seu pai deve ser entendida como uma entidade familiar", com fundamento no art. 226, § 4º: Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.